

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
PORTARIA Nº 195/2024

“Dispõe sobre a nomeação de servidores para atuarem como Fiscal e Suplente de Contrato Administrativo e dá outras providências.”

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais.

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo nº 058/2024, de 12 de setembro de 2024, via 1Doc, deste Poder Legislativo Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para atuarem como Fiscal/ Suplente do(s) Contrato(s) abaixo, nos termos do Artigo 117 e §§ da Lei Federal nº 14.133/21 e da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 003/2023 – SLC, atribuindo-lhes os mais amplos poderes para o acompanhamento e fiscalização do(s) referido(s) instrumento(s):

FISCAL:	POLIANI APARECIDA OTIL DA SILVA		
SUPLENTE:	JOELSON SANTANA RODRIGUES PEREIRA		
CONTRATO	CONTRATADA/ CNPJ	OBJETO	TÉRMINO
Nº 017/ 2024	CEO SISTEMAS E COMERCIO DE RELOGIO DE PONTO LTDA. CNPJ 15.385.833/0001-95.	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE SOFTWARE WEB PARA GESTÃO DE PONTO ELETRÔNICO, COM SUPORTE TÉCNICO, TREINAMENTO, MANUTENÇÃO EVOLUTIVA, OPERAÇÃO E ATUALIZAÇÃO TECNOLÓGICA DO SOFTWARE PARA GESTÃO DE FREQUÊNCIA E/OU NOVO LICENCIAMENTO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE REGISTRADORES DE PONTO FACIAL E REGISTRO ELETRÔNICO DE PONTO COM LEITOR DIGITAL, PARA ATENDER A NECESSIDADE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES-MT.	20/09/ 2025

§ 1º Os servidores acima designados deverão zelar pelo cumprimento das cláusulas do contrato supracitado, bem como, registrar detalhadamente por escrito os casos de descumprimento dos termos contratados, devendo ainda, emitir relatório que confirme a execução parcial ou total do objeto contratado e encaminhá-lo ao Gestor de Contratos ou à Secretaria de Aquisição e Contratos, para a adoção das providências necessárias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registrada e Publicada, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Cáceres-MT, 16 de outubro de 2024.

LUIZ LAUDO PAZ LANDIM

Presidente da Câmara Municipal de Cáceres

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
PORTARIA Nº 196/2024

“Dispõe sobre a nomeação em substituição temporária do Senhor WILTON PALMIERE DE ARAÚJO e dá outras providências.”

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições regimentais previstas no artigo 21, inciso II, alínea “b”, c/c artigo 24, inciso VII, alínea “h”, ambos do Regimento Interno.

CONSIDERANDO a LEI COMPLEMENTAR Nº 200, DE 23 DE JANEIRO DE 2023, que “Regulamenta as hipóteses de substituição dos Servidores Comissionados da Câmara Municipal de Cáceres/MT.”

CONSIDERANDO a PORTARIA Nº 006/2021, que “Dispõe sobre a nomeação da Senhora MARYZABEL JARA ELIAS e dá outras providências.”

CONSIDERANDO que o a servidora MARYZABEL JARA ELIAS encontra-se afastada do cargo em comissão por 120 (cento e vinte) dias para tratamento de saúde, que se encerram em 08 janeiro de 2025.

CONSIDERANDO o que consta no Ofício Interno 4.596/2024, de 14 de outubro de 2024 (via 1Doc), deste Poder Legislativo Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR EM SUBSTITUIÇÃO TEMPORÁRIA o Senhor **WILTON PALMIERE DE ARAÚJO**, portador do Registro Geral – RG sob nº. ***2938-*/SSP-MT e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda – CPF/MF sob nº ***.820.301-**, para o cargo de Assessor(a) de Gabinete da Câmara Municipal de Cáceres-MT, nível CC-004, a que alude o Anexo II da Lei Complementar nº 111, de 10 de fevereiro de 2017 e suas respectivas alterações, **a partir de 15 de outubro de 2024 a 08 janeiro de 2025.**

Art. 2º O(a) substituto(a) assumirá o exercício do cargo na licença prevista no art. 74, inciso I (para tratamento de saúde) da Lei Complementar nº 25/ 1997 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cáceres) somente enquanto durar a referida licença, ficando limitado ao período do exercício do cargo em comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Publique-se, Comunique-se, Intime-se, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Cáceres/MT, 16 de outubro de 2024.

LUIZ LAUDO PAZ LANDIM

Presidente da Câmara Municipal de Cáceres

CÂMARA MUNICIPAL DE CANARANA

PORTARIA Nº44/2024.

DE 14 DE OUTUBRO DE 2024.

“Dispõe sobre a concessão do controle de jornada por sistema de produtividade e de teletrabalho, instituída pela Resolução nº 268 de 03 de outubro de 2023, para o servidor lotado do cargo de Controlador Interno”

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Canarana, Estado de Mato Grosso, Sr. Rafael Govari, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica e no Regimento Interno,

Considerando a Resolução nº268/2023, que “*dispõe sobre o controle de jornada por sistema de produtividade e implementa o teletrabalho ao cargo de controlador interno no âmbito da Câmara Municipal de Canarana/MT*”

RESOLVE:

Art. 1º - Fica a partir do dia 09/10/24, estabelecido o controle de jornada por sistema de produtividade e de teletrabalho ao servidor Jóris Maciel dos Santos Josende, lotado no cargo de Controlador Interno matrícula Nº109, de acordo com o ordenado na Resolução nº268/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 09 de outubro de 2024.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Canarana-MT, 14 de outubro de 2024.

Rafael Govari

Presidente da Câmara Municipal de Canarana – MT

PORTARIA Nº45/2024

DE 14 DE OUTUBRO DE 2024.

“Dispõe sobre a concessão de férias e a conversão de 10 dias de férias em abono pecúnia ao servidor FERNANDO DE SOUZA”.

O Presidente da Câmara Municipal da Canarana, Estado do Mato Grosso, Sr. Rafael Govari, no uso de suas atribuições legais;

Considerando que o servidor cumpriu com as exigências legais e não tem registro de ocorrências que impeçam ou limitem o período regulamentar